Resolução nº : 6528/99
Protocolo nº : 4044/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 50.327,75 (cinquenta mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA